



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA A CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023/TDF-GAB/TDF-DG/IFBAIANO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**Edital N° 15, de 18 de agosto de 2023 - EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA  
ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, nomeado sob Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do Edital nº 15, de 18 de agosto de 2023, conforme segue:**

NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA (INDEFERIMENTO)
José Pereira Torres	DEFERIDA	
Sara Mendes Oliveira Lima	DEFERIDA	
Lucas Possidente Emerique	DEFERIDA	
Jean Bispo Moreira	DEFERIDA	
Maria Soares Cunha	DEFERIDA	
Norival Pereira Magalhães Filho	DEFERIDA	
Jônatas Víncius Souza dos Santos	DEFERIDA	
Roberto Paim Dias	DEFERIDA	
Greice Moraes Correia Fonseca	DEFERIDA	
Renata Costa Silva Ferreira	DEFERIDA	
Cristiano Lunardi Ribas	DEFERIDA	
Michelle Costa Batista	DEFERIDA	
Ronaldo Augusto Barbosa	DEFERIDA	
Esländia de Souza da Silva	DEFERIDA	

Jaqueline Souza Lourimer	INDEFERIDA	A servidora está em estágio probatório, tendo entrado em exercício no dia 17/11/2022, ou seja, não completou 01 (um) ano de efetivo exercício. A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023 no seu artigo 10, § 2º veda inscrição em Programa de Gestão na modalidade teletrabalho para o servidor nessa condição, conforme transcreto a seguir: " § 2º Só poderão ingressar na modalidade teletrabalho aqueles que já tenham cumprido um ano de estágio probatório." Ademais, o OFICIO CIRCULAR 7/2023 - RET-DGP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14/08/2023, que trata da referida IN, regulamentou que: "3) Ressaltamos o Art. 10. § 2º, da IN 24., este dispositivo deve ser aplicado de imediato, ou seja, é necessário cumprir um ano de estágio probatório para ingressar em teletrabalho."
Maxmillan Leite Santos	INDEFERIDA	O Setor SUAP no qual o servidor inscrito está lotado (TDF-CGAE) não disponibilizou vaga para o Programa de Gestão, modalidade Teletrabalho.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 26/09/2023 11:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 492712  
**Verificador:** 014ede247a  
**Código de Autenticação:**

